

ACTA N.º 17

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Portalegre, realizada em 08 de Maio de 2000.

Aos oito dias do mês de Maio do ano dois mil, nesta cidade de Portalegre e sala das reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Portalegre sob a presidência do Senhor Presidente, Dr. Amílcar Joaquim de Jesus Santos, com a presença dos Senhores Vereadores, António Ferreira da Silva Milheiro, Maria da Conceição Farinha Esteves Ribeiro Luís, José Manuel Marques de Matos Rosa, Dr. Joaquim António Miranda da Silva, Sérgio Vasco Dias Luz e António Fernando Ceia Biscaíno.-----

Estavam presentes os Senhores, Arquitecto Pedro João Brás da Costa Álvares, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, Maria da Ascensão Maçãs Morais, Chefe de Divisão de Gestão Financeira, comigo, Maria de Fátima Tavares Chichorro e Silva Capote, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa. ----

ORDEM DO DIA:

=====

Iniciou-se a ordem do dia, entregue a todo o executivo e elaborada nos termos do artigo 18º. do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, na sua redacção actual, eram 15,00 horas.-----

-

ACTA:

=====

Nominalmente votada a acta da reunião n.º 16, cujo texto foi previamente entregue a cada um dos membros da Câmara, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:

FREGUESIA DE ALAGOA:

Presente requerimento apresentado em 20 do mês findo, por Benvindo Manuel Curinha Carvalho, residente na Rua da Fontedeira, n.º. 4 – 1.º. Dt.º., em Portalegre, solicitando o averbamento do processo de obras de “reconstrução de uma moradia na Azinhaga de Alagoa”, para o seu nome, acompanhado de informação da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, no sentido do deferimento.-----

Sobre o pedido e dada a urgência manifestada pelo interessado, após o Senhor Presidente, despacho de deferimento, propondo agora a sua ratificação-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente que deferiu o pedido.-----

Processo n.º 132/98.-----

FREGUESIA DE S. LOURENÇO:

Presentes os projectos das especialidades apresentados dentro do prazo para tal fixado, por Armando Augusto dos Santos, residente na Rua Luís de Camões, n.º 4, em Barcarena, referentes ao projecto aprovado para construção de uma moradia unifamiliar em Cabeço de Mouro, acompanhado de informação datada de 19 do mês findo, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º. 19º do Decreto-Lei n.º. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

Processo n.º 176/99.-----

Presente o projecto da especialidade (estabilidade) apresentado dentro do prazo para tal fixado, pela firma Miranda & Borralho, Lda., com sede na Rua 1º de Maio, n.º 4 – 8, em Portalegre, referente ao projecto aprovado para alteração da montra do estabelecimento comercial situado na Rua 5 de Outubro, n.º 34, acompanhado de informação datada de 2 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de

deliberação final, nos termos do art.º 19º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

-

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto da especialidade apresentado e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

Processo nº 223/99.-----

FREGUESIA DA SÉ:

Presentes os projectos das especialidades apresentados dentro do prazo para tal fixado, por Benvindo de Jesus Roque Isidoro, residente na Rua do Outeiro, n.º 20, em Alegrete, referentes ao projecto aprovado para construção de uma moradia unifamiliar no lote 7 do Loteamento da Pedra Basta, acompanhado de informação datada de 20 do mês findo, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º 19º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

Processo n.º 326/99.-----

Presente o projecto da especialidade (estabilidade) apresentado dentro do prazo para tal fixado, por José Carapuça Caiola, residente na Rua D. Rodrigo da Cunha, n.º 16 – 1º. andar, em Portalegre, referente ao projecto aprovado para construção de uma garagem na morada acima referida, acompanhado de informação datada de 2 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º 19º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto da especialidade apresentado e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

Processo n.º 347/99.-----

Presente o projecto da especialidade (estabilidade) apresentado dentro do prazo para tal fixado, por António João Salgueiro Barradas, residente na Rua D. Rodrigo da Cunha, n.º 18 – r/c, em Portalegre, referente ao projecto aprovado para construção de uma garagem na morada acima referida, acompanhado de informação datada de 2 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao

Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

-

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto da especialidade apresentado e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

Processo n.º 348/99.-----

Presente o projecto da especialidade (estabilidade) apresentado dentro do prazo para tal fixado, por José Samuel Gil Garção, residente na Rua D. Rodrigo da Cunha, n.º 22 – 1.º andar, em Portalegre, referente ao projecto aprovado para construção de uma garagem na morada acima referida, acompanhado de informação datada de 3 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º 19º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

-

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto da especialidade apresentado e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

Processo n.º 357/99.-----

Presentes os projectos das especialidades apresentados dentro do prazo para tal fixado, por Manuel Miranda Trindade, residente em Benfica de Baixo, Estrada do Reguengo, referente ao projecto aprovado para ampliação de uma moradia na morada acima referida, acompanhado de informação datada de 20 do mês findo, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º 19º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

Processo n.º 371/99.-----

Presente o projecto da especialidade (estabilidade) apresentado dentro do prazo para tal fixado, por João Jacinto Moura, residente na Rua D. Rodrigo da Cunha, n.º 20 – rés-do-chão, em Portalegre, referente ao projecto aprovado para construção de uma garagem na morada acima referida, acompanhado de informação datada de 3 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao

Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º 19º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

-

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto da especialidade apresentado e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

Processo n.º 46/2000.-----

-

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 14 do mês findo, por Amadeu Lourenço Ribeiro Fura, residente na Rua General Filipe Folque, nº. 47, em Portalegre, referente à construção de um pavilhão industrial no lote 25 na Rua Mestre José Carvalho, acompanhado de informação datada de 3 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação e de que na fase de especialidades deve ser apresentado o estudo de arranjos exteriores, assim como projecto de instalação de gás ou a solicitação da sua dispensa, nos termos do preceituado no nº.1 do Decreto-Lei nº. 521/99, de 10/12.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido, nos termos da informação do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida.-----

-

Processo n.º 93/2000.-----

-

FREGUESIA DE URRÁ:

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 25 de Outubro do ano transacto, por António Bernardino Correia Martins, residente na Praceta Mestre Roque Gameiro, nº. 3 – rés-do-chão direito, Amadora, referente à ampliação, de uma moradia no Monte do Falcato – Curral do Ferreiro, sobre o qual foi decidido proceder à audiência prévia, nos termos dos art.ºs 100º e 101º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 15/11, na sua actual redacção, em virtude do processo estar deficientemente instruído, acompanhado de informação datada de 2 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, referindo que o requerente não apresentou qualquer alegação até ao termo do prazo previsto para o efeito.-----

-

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indeferir o projecto supra referido, com base na alínea b) do art.º 63º do Decreto-Lei 250/94, de 15/10.-----

Processo n.º 344/99.-----

-

VISTORIA:

=====

Presente carta do Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho, referente ao processo de vistoria de higiene e salubridade do prédio sito na Rua 1º de Maio, nº. 94, freguesia de S. Lourenço, requerida pela firma Auto Portalegre, Lda., com sede na Rua 1º de Maio, nº. 94 a 100, em Portalegre.--

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do conteúdo do ofício do Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho, agendando para uma próxima reunião do executivo a sua análise, acompanhado de informação detalhada sobre o processo e o ponto em que se encontra.-----

-

Vistoria nº. 87/97.-----

-

LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTOS E OBRAS DE

=====

URBANIZAÇÃO:

=====

LOTEAMENTO DO PRÉDIO SITO NO LOTE 7- A DA ZONA INDUSTRIAL DE PORTALEGRE, FREGUESIA DA SÉ:

Presente o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 19/95 referente ao loteamento do prédio sito no lote 7 – A da Zona Industrial de Portalegre, na freguesia da Sé, apresentado pela firma Fenesteves – Revestimentos de Cortiça, Lda., acompanhado de alegação datada de 2 do mês em curso.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, solicitar ao Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, informação técnica que permita responder à Fenesteves, Lda., informando que se mantém os pressupostos do indeferimento.-----

Processo n.º 16/96.-----

INFORMAÇÕES PRÉVIAS DE LOTEAMENTO:

=====

Presente o pedido de informação prévia de loteamento, apresentado em 17 de Dezembro do ano findo, por Lúcio António Cordas Mourinho, residente na Estrada da Serra, n.º 2, em Portalegre, para o prédio sito na Estrada da Serra, na freguesia de S. Lourenço, acompanhado de alegação datada de 28 do mês findo e de pareceres do Parque Natural da Serra de S. Mamede, EDP e Direcção de Estradas.-----

-

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, inviabilizar o pedido, atenta a posição já antes assumida pelo actual executivo em situações congéneres e que visam proteger o património paisagístico natural da Serra de S. Mamede e o respectivo parque natural; entende-se, pois, que a edificação pretendida interfere negativamente neste objectivo e no património paisagístico natural daquela zona da Serra de S. Mamede, além de que se abriria um precedente dificilmente contrariável.-----

-

A propósito deste assunto foi abordada a necessidade de revisão do Plano Director Municipal, que mereceu o consenso de todo o executivo.-----

Processo nº. 15/99.-----

FORA DA ORDEM DO DIA:

=====

Reconhecendo, ainda, a Câmara, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre assuntos não incluídos na ordem do dia, nos termos do art.º 19º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, na sua actual redacção tratou:-----

FREGUESIA DE ALAGOA:

Presentes os projectos das especialidades apresentados dentro do prazo para tal fixado, por Leonel Almeida Jesus, residente em Barreiro da Mata, n.º 4, em Alagoa, referente ao projecto aprovado para construção de uma moradia na Rua Nova, acompanhado de informação datada de 4 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º 19º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

-

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----
Processo n.º 387/99.-----

FREGUESIA DE ALEGRETE:

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 10 de Janeiro do ano em curso, por Cristina Maria Raposo Miranda, residente na Rua Tricheira da Carreira, n.º 10, em Alegrete, referente à remodelação e ampliação de uma moradia na Rua Capitão Manuel Miranda Branco, n.º 21 e 23, sobre o qual foi decidido proceder à audiência prévia, nos termos dos art.ºs 100º e 101º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 15/11, na sua actual redacção, em virtude de se tratar de uma obra de construção e dado que a ampliação proposta não é só em altura, não é a mesma enquadrável nas excepções previstas no n.º 3 do art.º 59º do Regulamento do Plano Director Municipal em vigor, sendo largamente excedido o índice de utilização bruta máximo estipulado na alínea b) do n.º 6 do art.º 58º do mesmo regulamento, acompanhado de informação datada de 4 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, referindo que o requerente não apresentou qualquer alegação até ao termo do prazo previsto para o efeito.-----

--

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indeferir o projecto supra referido, com base nas alíneas a) e b) do art.º 63º do Decreto-Lei 250/94, de 15/10.-----
Processo nº 8/2000.-----

FREGUESIA DE REGUENGO:

Presente o pedido de redução de calendarização de 12 meses para 6 meses, relativamente ao processo de obras de “ampliação de uma moradia na Quinta Alta das Toroas”, apresentado por José Rodrigues Cardoso, residente na Avenida do Bonfim, n.º. 9 – r/c, em Portalegre, acompanhado de informação datada de 2 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo o deferimento do pedido.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido supra referido.-----
Processo n.º 241/99.-----

-

FREGUESIA DE RIBEIRA DE NISA:

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 18 de Janeiro do ano em curso, por Álvaro Agostinho Feiteirona, residente em Entiqueira – Vargem, referente à construção de uma piscina na morada acima referida, sobre o qual foi decidido proceder à audiência prévia, nos termos dos art.ºs 100º e 101º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 15/11, na sua actual redacção, em virtude do terreno em questão ter 6.000 m2 de área e localiza-se numa área de uso predominantemente agrícola (art.º 40º do Plano Director Municipal), acompanhado de informação datada de 4 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, referindo que o requerente não apresentou qualquer alegação até ao termo do prazo previsto para o efeito.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indeferir o projecto supra referido, com base na alínea a) do art.º 63º do Decreto-Lei 250/94, de 15/10.-----

Processo nº 13/2000.-----

-

FREGUESIA DE S. LOURENÇO:

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 7 de Setembro do ano transacto, por José Barradas Tavares, residente em Gafa de Cima, Portalegre, referente à construção de uma entrada na morada acima referida, acompanhado de informação datada de 4 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação em sede de deliberação final, visto não haver lugar à apresentação de quaisquer projectos das especialidades.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido em sede de deliberação final e emitir a respectiva licença.-----

Processo nº 305/99.-----

FREGUESIA DA SÉ:

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 28 de Janeiro do ano em curso, por Francisco José Martins Vaz, residente na Avenida do Brasil, nº. 1, em Portalegre, referente à reconstrução de uma moradia unifamiliar na Rua D. João III, nº. 27, em Portalegre, acompanhado de informação datada de 5 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação.-----

-

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido.-----
Processo nº 25/2000.-----

-

INFORMAÇÕES PRÉVIAS DE CONSTRUÇÃO:

Presente o pedido de informação prévia de construção, apresentado em 27 de Janeiro do ano em curso, por João Luís Vieira de Azevedo Coutinho, residente na Avenida George Robinson, nº. 29, em Portalegre, para subir um muro e edificação de uma marquise no prédio sito na morada acima referida, freguesia de S. Lourenço, acompanhado de informação datada de 5 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a viabilização da pretensão e de que deve ser tido em consideração o RGEU, RMEU e PDM bem como todas as disposições legais em vigor quando da apresentação de projecto de licenciamento.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, viabilizar a pretensão nos termos do parecer prestado pelo Departamento Técnico, informando o requerente que a deliberação agora tomada é válida e vinculativa pelo prazo de um ano, a contar da data de recepção da presente comunicação, nos termos do nº. 3 do art.º 12 do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

Processo nº 6/2000.-----

Presente o pedido de informação prévia de construção, apresentado em 21 de Fevereiro do ano em curso, por José Maria Roque Almeida, residente na Rua da Soudade, nº. 2, em Urra, para ampliação de uma moradia na Rua Nave Longa, nº. 11, freguesia de Urra, sobre o qual foi decidido proceder à audiência prévia, nos termos dos art.º 100.º e 101.º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15/11, na sua actual redacção, em virtude da ampliação pretendida não respeitar o índice de construção, acompanhado de informação datada de 4 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, referindo que o requerente não apresentou qualquer alegação até ao termo do prazo previsto para o efeito.-----

-

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, inviabilizar a pretensão nos termos do parecer prestado pelo Departamento Técnico e com base na alínea a) do nº. 1 do art.º 63º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

Processo nº 9/2000.-----

ORDEM DO DIA:

=====

Retomando a ordem do dia a Câmara tratou os seguintes assuntos.-----

LEGISLAÇÃO:

=====

A Chefe de Divisão de Gestão Administrativa fez entrega a todos os membros do executivo, de fotocópia da Portaria n.º 239/2000, de 29/04 (revisão anual das remunerações dos funcionários e agentes da administração central, local e regional).-----

PATRIMÓNIO:

=====

COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS:

Presente carta da firma LENOBETÃO, S.A. datada de 05/04/00, com sede em Portela, Fátima, solicitando a venda dos lotes de terreno n.ºs 31 e 32 da Zona Industrial de Portalegre, com uma área de 2.000 m2/lote, propondo o preço de 2.500\$00/m2, que se destina à instalação de uma central de fabrico de betão pronto.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, declarar o interesse público deste empreendimento e proceder à venda directa dos dois lotes de terreno da zona industrial, inscritos sob os artigos 2924 e 2925 e descritos sob os números 00625/22059 e 00626/220590 na Conservatória do Registo Predial, pelo preço de 2.600\$00/m2, atenta a actividade de fabrico e venda de betão pronto, a qual irá concorrer com uma outra congénere já instalada na mesma zona industrial, potenciando melhores condições de mercado dum produto essencial ao desenvolvimento da construção, logo, das várias actividades económicas que se situam a montante e a jusante da mesma, com benefícios evidentes para o desenvolvimento económico e social do concelho.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.-----

SAÍDA DE VEREADOR:

=====

Neste momento saiu da sala o Senhor Vereador Dr. Joaquim António Miranda da Silva, impedido de nela continuar por motivos profissionais.-----

Presente o processo relativo à permuta, entre esta Câmara e Maria Margarida Pires de Moura Martins e outra, para acerto de extremas no Plano de Pormenor da Avenida do Brasil, da parcela de terreno, propriedade da Câmara, com uma área de 107 m², que sai do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 2701 da freguesia de S. Lourenço, descrito na Conservatória do Registo Predial de Portalegre, sob o n.º 00902/16059 e a parcela de terreno, propriedade de Maria Margarida Martins e outra, com a área de 27 m², que sai do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 1788, da referida freguesia, descrito também na citada Conservatória sob o número 00721/061094, conforme consta na fotocópia da certidão emitida pela mesma em 30/09/99 e recebida pela firma "CONSTRUFORTE".-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a permuta proposta, nos seus precisos termos, atribuindo o valor de 60.350\$00/m² a cada uma das parcelas de terreno em causa.-----

DESAFECTAÇÃO DE TERRENOS:

Presente carta de Manuel Joaquim Barros, datada de 18/04/00, solicitando que a venda de uma parcela de terreno situada na Rua 1.º de Maio, que se encontra junto aos dois prédios que adquiriu a José Carlos Vieira Agostinho e que foi desafectada do domínio público, por pretender elaborar um projecto que lhe permita a construção de um novo edifício, a qual se encontra acompanhada de informação do Serviço de Património, datada de 26 do mês findo, relativa à referida desafecção do domínio público, da parcela de terreno com a área de 41 m², situada na referida rua e cuja venda a José Carlos Vieira Agostinho não foi efectivada.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, mandar juntar a informação prévia referida na informação do Serviço de Património de 26 de Abril de 2000.-----

GARAGENS DOS ASSENTOS:

Presente informação do Serviço de Fiscalização, n.º 820, datada de 14/04/00, relativa à construção de garagens, fracção D do bloco 26 e fracção C do bloco 27, da Rua das Maias, com informação aposta da Divisão de Gestão Financeira, propondo que a Câmara dispense a menção das cláusulas restritivas de venda na respectiva escritura, uma vez que estas já foram cumpridas e as escrituras de compra e venda ainda não foram celebradas.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Senhora Chefe da Divisão Financeira.-----

APROVISIONAMENTO:

=====

CONCURSO PÚBLICO:

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS E SISTEMA ELEVATÓRIA DA BARRAGEM DA APARTADURA – E.T.A. E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE PORTALEGRE:

Presente o ofício n.º 1531, datado de 27/04/00, dos Serviços Municipalizados, referente à proposta de alteração do pavimento da empreitada em título, adjudicada à firma “Construtora Abrantina”, remetendo fotocópia da informação n.º 82 da Divisão Técnica dos Serviços Municipalizados, que diz não haver inconveniente na aplicação do mosaico socrés “esposende” modelo anti-derrapante, devendo a mesma ser aprovada pelo dono da obra e pela DRA, (cláusula 4.ª - 2 – h) do Contrato n.º2111/99).-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade aprovar a alteração em causa.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta.-----

Presente o ofício n.º 1532, datado de 27/04/00, dos Serviços Municipalizados, respeitante à proposta de alteração dos equipamentos de laboratório da empreitada em título, apresentada pela firma “Hidrocontrato”, referindo que a alteração não implica mais valias, devendo contudo a mesma ser aprovada pelo dono da obra e pela DRA, (cláusula 4.ª - 2 – h) do Contrato n.º2111/99).-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração acima identificada, sem acréscimo de custos.---

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar esta deliberação em minuta.-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS:

=====

PEDIDOS DE SUBSÍDIO E OUTROS:

Presente carta da Comissão de Festas da Associação Comercial de Portalegre, datada de 06/04/00, solicitando a atribuição de um subsídio para a realização das festas do comércio.-----

-

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 100.000\$00 (cem mil escudos).-----

Presente o ofício n.º 373, da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico n.º 3 de Portalegre, solicitando a atribuição de um subsídio que lhes permita suportar as despesas relacionadas com o dia Mundial da Criança.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos).-----

-

Presente carta do Orfeão de Portalegre, datada de 14 do mês findo, solicitando apoio financeiro para fazer face às despesas inerentes à sua deslocação à região de Brie, Blondy, em França, no período de 25/06 a 03/07/2000, como retribuição da visita que os coralistas franceses efectuaram a Portalegre, na sequência do intercâmbio cultural que mantêm. -----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter este assunto para a próxima reunião com mais informações sobre o mesmo.-----

Presente o ofício n.º 87-99/2000, datado de 14 do mês findo, da Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 2 de Portalegre, através do qual solicita a atribuição de donativo, destinado a compartilhar as despesas relacionadas com a visita de estudo que se propõem realizar, aquando das comemorações do Dia Mundial da Criança.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos).-----

-

Presente telecópia n.º 816/2000, datada de 27/04/00, da NERPOR – Núcleo Empresarial da Região de Portalegre – Associação Empresarial, solicitando autorização para procederem à montagem e desmontagem da praça de touros - FERPOR/2000, apontando como alteração à data anteriormente formulada e que foi objecto de deliberação por parte da Câmara no sentido do indeferimento, o período compreendido entre os dias 18 de Maio e 02 de Junho. -----
Dada a urgência manifestada pelos interessados, o Senhor Presidente despachou no sentido do deferimento, pelo que propôs a ratificação do seu despacho.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que deferiu o pedido.-----

Presente carta do Teatro de Portalegre, ref.ª B.1.3/31, datada de 17 do mês findo, solicitando a marcação do espectáculo Infantil “O Quebra Cabeças”, para as escolas locais, destinado a crianças dos 6 aos 12 anos, a partir de 10/05, até 08/06, de quarta a sexta-feira, remetendo para o efeito tabela com os respectivos horários.-----

--**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o transporte gratuito, conforme mapa anexo.-----

Presente carta n.º 20/2000, datada de 23 do mês findo, do Centro Vicentino da Serra de Portalegre, solicitando que lhes seja concedido um subsídio para a realização do “V Convívio de Pesca Desportiva”, no dia 21 de Maio/00, integrado no programa de festas do concelho.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos).-----

PEDIDO DE TRANSPORTE:

Presente o ofício n.º 28/2000, datado de 12 do mês findo, da Escola do 1.º Ciclo de Vargem – Polo de Educação Pré-Escolar Itinerante de Vargem, solicitando a cedência de transporte a título gratuito, para efectuarem uma visita de estudo a Nazaré e Fátima, no âmbito do projecto área escola (Nossa Terra – Nossa Gente).-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade conceder o transporte a título gratuito.-----

HABITAÇÃO SOCIAL:

Presente informação n.º 105/00, datada de 02 do mês em curso, dos Serviços de Habitação, respeitante ao pedido de habitação formulado por Armanda da Conceição Milhinhos Batista, referindo a sua situação habitacional e o facto do senhorio se recusar a efectuar as obras necessárias, para o que foi já desenvolvido processo nesta Câmara, sem resultados, a não ser o pagamento de uma coima de quinze mil escudos, aplicada pelo Tribunal.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter aos Serviços Administrativos para tratamento adequado (novo processo de vistoria de higiene e salubridade), uma vez que se trata de uma situação normal de arrendamento que pressupõem obrigações específicas para o senhorio.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, solicitar que os pedidos de habitação que se encontram em lista de espera, sejam objecto de reapreciação por parte dos Serviços de Habitação, com aplicação dos critérios recentemente aplicados.-----

Presente informação n.º 118/00, datada de 03 do mês em curso, dos Serviços de Habitação, respeitante ao pedido de habitação formulado por Leonilde Maria Pereira Fragoso Mocito, baseando-se o mesmo nas dificuldades financeiras do agregado familiar para pagamento da renda do fogo onde residem mas Carreiras, no valor de 55.000\$00.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, comunicar que, de momento, não existem fogos disponíveis.-----

Presente informação n.º 119/00, datada de 03 do mês em curso, dos Serviços de Habitação, respeitante ao pedido de habitação formulado por Célia Maria Pereira Gonçalves, no fundamento no facto de a requerente se encontrar anteriormente alojada na Pensão Nova, com a filha mais nova e não ser o local adequado para o seu desenvolvimento e de que tem dificuldade em pagar a renda da habitação onde reside, tendo que contar com o apoio monetário da Segurança Social.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, informar que não existem fogos disponíveis, actualmente.-----

PASSE SOCIAL:

Presente carta do funcionário Manuel Ribeiro Paulino, datada de 20 mês findo, solicitando a atribuição de passe, a fim de se deslocar dos Assentos para o seu local de trabalho, nas instalações sanitárias do Rossio, com informação DTV n.º 104/00, de 28/04/00, propondo o deferimento do pedido.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder o passe social requerido.-----

PROTOCOLO:

Presente telecópia datada de 03 do mês em curso, do Centro Regional de Segurança Social do Alentejo – Serviço Sub-Regional de Portalegre, remetendo a nova versão do protocolo de cooperação a celebrar entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e as autarquias do distrito, que tem como objectivo o desenvolvimento de um plano Integrado de acessibilidades físicas.-----

O referido protocolo, na sua versão inicial, mereceu aprovação pela Câmara e Assembleia Municipal, em reunião ordinária realizada em 14 de Abril findo e sessão ordinária realizada em 17 do mesmo mês.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo em causa, composto por quatro cláusulas, que se dá aqui como transcrito para os devidos e legais efeitos e que será arquivado na pasta respectiva.-----

-

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-

BALANCETE:

=====

Os saldos em dinheiro em poder do tesoureiro e em depósito são, em 2000/05/05, os seguintes:-----

CONTA DA CÂMARA – 387.562.104\$00 (trezentos e oitenta e sete milhões quinhentos e sessenta e dois mil cento e quatro escudos).-----

CONTA DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA: - 32.337.445\$00 (trinta e dois milhões trezentos e trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco escudos).----

FORA DA ORDEM DO DIA:

=====

Reconhecendo, ainda, a Câmara, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre mais assuntos não incluídos na ordem do dia, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15/11, na sua actual redacção tratou: -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS:

=====

LOTEAMENTO MUNICIPAL DOS BERTOLOS:

Presente telecópia da empresa “Tagusgás”, Empresa de Gás de Vale do Tejo, S.A., datada de 5 do corrente mês, remetendo proposta de minuta do contrato a celebrar para efectivação da execução do projecto pela referida firma e posterior compromisso de execução da rede pelo promotor que adquirir o loteamento dos Bertolos, na freguesia de Urra.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato em causa .-----
Mais foi deliberado por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta.-----

VEREADORES:

=====

Dando o Senhor Presidente o uso da palavra aos Senhores Vereadores, apresentaram estes os seguintes assuntos:-----

VEREAÇÃO:

Usando da palavra o Senhor Vereador José Manuel Marques de Matos Rosa, tratou:-----

PROGRAMA POLIS:

Acerca do programa POLIS, pediu o Senhor Vereador alguns esclarecimentos, a propósito de notícias na imprensa local, tendo o Senhor Presidente dito que, como havia referido já, terá uma reunião no dia seguinte, pelas 16 horas, na sala das sessões, com o Sr. Eng.º Nunes Correia, para tratar de tal assunto.-----

LOJA DO CIDADÃO:

Disse o Senhor Vereador ter conhecimento, através da imprensa, da instalação em Elvas da Loja do Cidadão e que lhe parecia de grande utilidade a instalação também em Portalegre da mesma loja.-----

-

O Senhor Presidente referiu que é natural que Elvas sinta de forma mais premente esta necessidade, uma vez que os cidadãos daquela localidade, para tratar dos seus assuntos tem de se deslocar a Portalegre, onde os serviços estão

sediados. Além de que o projecto “Portalegre Distrito Digital” comporta no essencial este tipo de serviços.-----

CABINE TELEFÓNICA:

Disse o Senhor Vereador que apesar de já ter apresentado o assunto várias vezes, a cabine telefónica do Largo 28 de Janeiro continua colocada no mesmo local e o pavimento arranjado, por força da rotura ali verificada, não abrangeu o largo todo.-----

-
O Senhor Presidente tomou nota das situações referidas.-----

AUDITORIA AOS SERVIÇOS MUNICIPAIS:

O Senhor Vereador solicitou de novo cópia da auditoria feita aos serviços municipais, ao que o Senhor Presidente respondeu que está na posse do Senhor Director de Departamento de Administração Geral.-----

REPARAÇÃO DE PAVIMENTO:

Em resultado das obras de loteamento das Quatro Águas, da firma Martins & Irmão, disse o Senhor Vereador que a variante tem o piso danificado, frente à Quinta do Álamo.-----

-
O Senhor Presidente informou que já foi oficiado nesse sentido à firma Martins & Irmão.-----

PROLONGAMENTO DA AVENIDA FREI AMADOR ARRAIS:

A propósito da aprovação na semana anterior relativa ao prolongamento da Avenida Frei Amador Arrais, apresentaram os Senhores Vereadores do PSD a seguinte declaração de congratulação:-----

“Na sequência do agendamento do assunto do “Prolongamento da Avenida Frei Amador Arrais, proposto pelos Vereadores do PSD na reunião do Executivo da Câmara Municipal de Portalegre de 03.03.2000, foi finalmente tomada posição concreta por parte deste órgão, traduzida na deliberação unânime tomada na última reunião, em promover a abertura do respectivo concurso de execução.-----
Congratulamo-nos com a decisão tomada, considerando que é uma obra de importância fundamental para Portalegre, já que se trata de um eixo viário fundamental para o ordenamento do trânsito na cidade, traduzido na retirada de

parte significativa da circulação automóvel da Zona Histórica, contribuindo-se assim para melhorar a respectiva fluidez, para a qualidade ambiental e de vida das populações residentes, bem como para a preservação e valorização do referido Núcleo Histórico.-----

-

O regozijo do PSD é tanto maior, quanto temos a consciência de ter contribuído decisivamente para tal, através do anterior executivo, e já no corrente mandato, através das propostas apresentadas aquando da discussão dos Planos de Actividades para 1999 e 2000, bem como através do agendamento deste assunto, que agora em boa hora propusemos, como já havíamos feito em Março de 1999.--

Esperamos agora ver concluído o processo necessário à implementação da obra, de forma que os Portalegrenses possam usufruir o mais rapidamente possível dos benefícios desta via estruturante fundamental e prioritária para a cidade e para o concelho”.-----

-

A propósito de tal assunto, o Senhor Presidente ditou a seguinte declaração:-----
“Os eleitos do PS no actual executivo, associam-se ao documento apresentado pelo PSD e congratulam-se por terem também viabilizado esta importante obra, através da sua participação na discussão e votação final do projecto, uma vez que consideram que está chegado o momento oportuno para o seu lançamento.”-

ENCERRAMENTO:

=====

Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a reunião, eram 19,20 horas, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser devidamente assinada, depois de lida e aprovada.-----

E eu, _____, Chefe
de Divisão de Gestão Administrativa, a redigi e subscrevo.-----